



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216

cmnovas@ligbr.com.br

PORTARIA Nº 21 DE 27 DE JUNHO DE 2005.

INSTITUI SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno no Art. 100, inciso II e de acordo com o Decreto Municipal nº 37/2005, resolve:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal no dia **29** de Junho do corrente ano.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 27 de junho de 2005.

ALCIDES GUEDES FILHO
Presidente da Câmara Municipal